

Edital de Convocação 0002/15/SSAU para Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba Biênio /01/outubro/2015 a 30/setembro/2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA, Dr. Luiz Gonçalves Simões, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde biênio 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2017, conforme previsto pela Lei Municipal 3818/05.

Artigo 2º - O processo de eleição dos membros será realizado pela Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição: **Presidente:** Sebastião José Vendramini. **Demais Membros:** Francisco Bortoletto; Márcia Lúcia Borella Ulhani; Evania Marques da Penha; Maria Inês Fattori; Renata Lopes; Junio Marques.

Artigo 4º - Ficam convidados através de chamamento público, no segmento usuário, todos os aposentados e pensionistas de Itatiba para a escolha de seus representantes junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2015 às 14hs, no Centro de Convivência Ângela Ligia, Rua Ângelo Perdão, s/nº.

Parágrafo único: Os membros eleitos, Titular e Suplente, deverão entregar os documentos constantes no artigo 12 do presente edital.

Artigo 5º - Ficam convidados através de chamamento público todos os prestadores de serviço da Secretaria Municipal de Saúde, com exceção de Hospitais Filantrópicos, para escolherem seus candidatos para participarem da na Assembléia Eleitoral, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2015, as 14:00 horas, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Itatiba sito a Rua Luciano Consoline nº 600-Jardim de Luca, Itatiba SP., a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento prestadores de Serviço no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2017.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 24 de agosto de 2015 á 15 de setembro de 2015 das 08:00h ás 16:00h na Sala 32 do Conselho Municipal de Saúde desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

Artigo 6º - Ficam convidados todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba, para escolherem seus candidatos para participarem da na Assembléia Eleitoral, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2015, as 14:00 horas, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Itatiba sito a Rua Luciano Consoline nº 600-Jardim de Luca, Itatiba SP. a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos usuários no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2017.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 24 de agosto de 2015 á 15 de setembro de 2015 das 08:00h ás 16:00h na Sala 32 do Conselho Municipal de Saúde desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

Artigo 7º- Ficam convidados todos os movimentos sociais organizados de Itatiba para escolherem seus candidatos para participarem da na Assembléia Eleitoral, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2015, as 14:00 horas, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Itatiba sito a Rua Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Luca, Itatiba SP. a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos Usuários no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2017.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 24 de agosto de 2015 á 15 de setembro de 2015 das 08:00h ás 16:00h na Sala 32 do Conselho Municipal de Saúde desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

Artigo 8º- Ficam convidados todos os representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe, para escolherem seus candidatos a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos trabalhadores no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2017 na Assembléia Eleitoral, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2015, as 14:00 horas, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Itatiba sito a Rua Luciano Consoline nº 600-Jardim de Luca, Itatiba SP.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 24 de agosto de 2015 á 15 de setembro de 2015 das 08:00h ás 16:00h na Sala 32 do Conselho Municipal de Saúde desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

Artigo 9º - Os candidatos concorrerão às vagas para o Conselho Municipal de Saúde, de acordo com as especificações da Lei nº 3818/05, classificadas a seguir:

Segmento dos usuários:

5 (cinco) representantes dos Conselhos Locais de Saúde : serão candidatos os usuários eleitos e membros indicados dos Conselhos Locais de Saúde;

1 (um) representante de entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos ou rurais: poderão se candidatar usuários inscritos e indicados pelas respectivas entidades;

1 (um) representante do segmento dos aposentados e pensionistas: será candidato o usuário indicado através do chamamento anteriormente convocado;

1 (um) representante dos demais segmentos dos movimentos sociais organizados: serão candidatos os usuários inscritos e indicados dos respectivos movimentos sociais organizados;

Segmentos dos trabalhadores:

1 (um) representante de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe: poderão ser candidatos os trabalhadores inscritos e indicados pelas respectivas entidades;

1 (um) representante do Programa de Saúde da Família: serão candidatos os trabalhadores eleitos e membros indicados pelos Conselhos Locais de Saúde do Programa de Saúde da Família;

2 (dois) representantes dos demais funcionários da Secretaria Municipal da Saúde: poderão ser candidatos os trabalhadores eleitos e membros indicados pelos Conselhos Locais de Saúde, com exceção do Programa de Saúde da Família.

Segmentos Prestadores de serviços e Governo Municipal

2 representantes do poder executivo municipal (indicado pelo Gestor);

1 Representante dos Hospitais Filantrópicos ou sem fins Lucrativos conveniados com o SUS (indicação da entidade);

1 Representante de demais serviços de saúde com fins lucrativos e que prestam serviços ao SUS.

Parágrafo 1º: Terão direito a voto na escolha dos membros do Conselho municipal os membros titulares eleitos nos conselhos locais de saúde como representantes dos Usuários e Trabalhadores do SUS, sendo que cada um vota dentro de seu segmento. restringidas a 01 (um) candidato a vaga por Conselho Local de Saúde.

Parágrafo 2º: O candidato a vaga do seguimento usuário dos Conselhos Locais junto ao Conselho Municipal de Saúde, deverão ser escolhidos no mesmo dia da eleição dos Conselhos Locais, e preencher uma ficha da indicação de seu nome a vaga.

Parágrafo 3º: Os candidatos a vaga do seguimento trabalhador junto ao Conselho Municipal de Saúde, serão escolhidos na Assembléia Eleitoral, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2015, as 14:00 horas, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Itatiba, sito a Rua Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Luca, Itatiba SP., conforme artigo 9º do presente edital.

Artigo 10º - As eleições dos representantes nos segmentos Usuários e Trabalhadores dos conselhos Locais de Saúde serão realizados no período de 24 de agosto de 2015 a 15 de setembro de 2015, conforme cronograma abaixo:

24/ago	09:30	Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) Rua Pompeia, nº 45 – Giardino D'Italia – Itatiba SP.
25/ago	14:00	Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD) Rua Expedicionário dos Brasileiros n. 988 Bairro Brotas
26/ago	10:00	Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) Travessa Frederico Junqueira, nº 36 – Vl. Cassaro
26/ago	09:00	U.B.S. Pinhal – Kátia Kibbi Rodovia Engenheiro Constancio Cintra km 76
26/ago	14:00	ESF - Porto Seguro Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 – Porto Seguro
26/ago	14:30	ESF 04 e 11 – Ceci Av. Vicente Catalani, nº 1.555 – Jd. das Nações
27/ago	14:00	Centro de Fisioterapia - Benjamin Constant nº 1079 – Centro
27/ago	15:00	ESF 14 - Santa Cruz “Urbano Bezzana” Av. Prudente de Moraes, nº 745 – Vila Santa Cruz
28/ago	08:30	ESF-05 Zupardo “Dr. João Batista Mattioli” Rua Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo
28/ago	14:00	ESF - Abramo Delforno Rua César Lanfranchi, nº 33 – N.R. Abramo Delforno
01/set	13:30	U.B.S Cruzeiro “Antonio João Batista Andreatta” Rua Eugênio Joly, nº 21 – Vila Cruzeiro
02/set	14:00	Ambulatório Central de Especialidades (ACE) Rua Marcos Dian, nº 365 – Jardim de Lucca
02/set	14:00	ESF 09e 13 – Centenário “Dr. Euclides Deantoni” Rua João Pellizzer, nº 160 – Vila Centenário
03/set	14:00	U.B.S Tapera Grande “Luiz Emmanuel Bianchi” Estrada Municipal s/nº - Tapera Grande
03/set	14:00	ESF 10/16 - San Francisco “José Correia Belo” Rua Mário Vitello n. 180 bairro; San Francisco
04/set	14:00	ESF 15 - Harmonia “Milton Amadeu Parodi” Rua Maria Pinto Palma, nº 15 – Jd. México
09/set	08:00	U.B.S. Bairro Dos Pires “Dr. Antonio Fernando L. Fornari” Rod. Alkindar Monteiro Junqueira Km. 32
09/set	08:00	Centro de Atenção à Criança (CAC) Rua Quintino Bocaiuva, 404
09/set	14:30	CAISMI-Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher Rua Angelo faccione, 84, Centro-Itatiba SP.
10/set	09:30	ESF 06, 07 e 10 – San Francisco “Clélio Antonio Rela” Av. Antonio Nardi, nº 260 – Parque San Francisco
11/set	09:00	ESF 02 e 03 – Cecap “José Franciscan” Av. Benedito de G. Camargo, nº 55 – Dr. Luiz Pimenta
11/set	14:00	UBS – Morro Azul “Eliza Bulgarelli Buzetto” Estrada Municipal Antenor Soranz, s/n
14/set	09:00	ESF 18 - Jardim Ipê “José Mattiuzzo Rua Luiz Juliani Vidal n. 10 – jd. Ipê
15/set	14:00	ESF Colina II – Rua Jandira Alves Barbosa de Souza, 75
15/set	14:00	Centro Itatibense de Serviços Odontológicos (CISO) Rua Santo Antonio, n. 642
15/set	15:00	ESF 17 - Galetto “Dr. Glauco Murulo Mattiuzzo” Rua Fábio Zuiani, 508 Bairro; Jardim Galetto

Artigo 11º - Os trabalhadores do Departamento de Vigilâncias em Saúde, por não possuir conselho Local, poderão eleger um candidato do setor a concorrer a vaga de trabalhador, no item representante dos demais funcionários da saúde, e entregar ficha de inscrição na sala 32 do prédio da Secretaria da Saúde, até o dia 15/09/2015.

Artigo 12º - Para validar a inscrição, conforme os artigos 4 a 8, os candidatos deverão apresentar até o dia 15 de setembro de 2015 no Conselho Municipal de Saúde na sala 32 do prédio da Secretaria da Saúde, os seguintes documentos:

- RG (original e uma cópia);
- Requerimento próprio de inscrição (anexo 1);
- Ata de reunião ou termo de indicação do candidato e do eleitor subscrito pelo segmento/entidade que representa.

Artigo 13º - A eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2015/2017, segmentos trabalhadores e usuários, será no dia 23 de setembro de 2015, as 14:00 horas, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Itatiba sito a Rua Luciano Consoline nº 600- Jardim de Luca, Itatiba SP.

Artigo 14º - O processo eleitoral transcorrerá de acordo com o presente edital 002/15/SSAU e demais comunicados amplamente divulgados em período anterior à eleição.

Itatiba, 15 de agosto de 2015

Dr. Luis Gonçalves Simões
Secretário da Saúde

Sebastião José Vendramini
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba